



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: 1º Termo de Retificação para Correção de Erro Material no contrato de Prestação de Serviços vinculados aos TERMOS DE REPASSE DE AGENTES CULTURAIS do PROCESSO nº 6011 referente aos Editais da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural do Município de Vargem Grande Paulista

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.455.087/0001-22, doravante denominado REPASSADOR neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, tendo em vista que a referida **retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro**, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Onde se lê:

TERMO DE REPASSE PARA REPASSE DO PRÊMIO AOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES CONTRIBUIÇÕES AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA EM ATENDIMENTO AO INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Leia-se:

TERMO DE REPASSE PARA REPASSE DO PRÊMIO AOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES CONTRIBUIÇÕES AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA EM ATENDIMENTO AO INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Onde se lê:

ARTIGO 4º- O valor a ser destinado é R\$ R\$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais) a serem pagos em cota única na conta bancária informada pelo **PREMIADO** neste ato

Leia-se:

ARTIGO 4º- O valor a ser destinado é R\$ R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais) a serem pagos em cota única na conta bancária informada pelo **PREMIADO** neste ato

VARGEM GRANDE PAULISTA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DANILO SILVEIRA RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TAL